



Processo: 27817/2025 - PLO 208/2025

Fase Atual: Promulgar Lei Ordinária e Publicar no DOM (PLO)

Ação Realizada: Lei Promulgada e Publicada

Próxima Fase: Para Ciência da Promulgação

À(Ao) Gabinete do Prefeito Municipal,

Lei Municipal nº 8309/2026 promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim em 20 de fevereiro de 2025, e Publicada no Diário Oficial do Município nº 7517 de 02 de março de 2026.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 6 de março de 2026.

Ozani Gomes de Matos
Assistente Legislativo - Mat. 119

Tramitado por, Ozani Gomes de Matos, Mat.

